

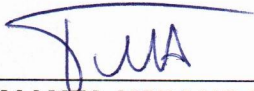


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

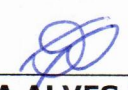
Os Secretários / Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Administração E Finanças, Educação, Saúde, Trabalho E Desenvolvimento Social, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.260325**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços voltados para cobertura fotográfica e vídeos, bem como, a publicidade com fotos profissionais entregues em mídias e cobertura com drone, para fins de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Pacujá - CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** nº: 04 122 0052 2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças; 12 122 0052 2.011 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação; 10 122 0031 2.023 Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde; 08 122 0052 2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** AGENCIA SALA 8 LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.209.161/0001-04, situada no endereço: Comercial: Rua Prefeito Raul Catunda Fontenele, 73, Segundo Andar sala 1, Ipueiras-CE, representada por Paulo Emerson Marques de Araújo, inscrito(a) no CPF nº 042.776.643-50. **VALOR:** R\$ 61.080,00(sessenta e um mil e oitenta reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 25 de abril de 2025.


THALLYTA MIRANDA DE ABREU
Secretária e ordenadora de despesa
da Secretaria Municipal De
Administração E Finanças


RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA
Secretário e ordenador de despesa da
Secretaria Municipal de Educação


DENYSANDRA ALVES DE ALMEIDA
Secretária e ordenadora de despesa
da Secretaria Municipal de Saúde


ALANA PINTO DE ABREU
Secretária e ordenadora de despesa da
Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social